

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 042/2010**

REFERENDA a Portaria 113/2010 do
Diretor-Presidente da FAPEAM, de 10 de
agosto de 2010.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO
CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os Processos 2008 e 2009/2010-FAPEAM,
referente à solicitação de passagens aéreas, pagamento de
hospedagem e alimentação, em favor de 6 (seis) consultores *ad hoc*,
que participarão da reunião de análise das propostas apresentadas no
âmbito do Programa de Apoio aos Núcleos de Excelência – PRONEX,
Edital 023/2009;

CONSIDERANDO a Portaria 113/2010 da Presidência da
FAPEAM, de 10 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em
reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 113/2010, que aprovou a concessão
de passagens aéreas, pagamento de hospedagem e alimentação, a
fim de possibilitar a participação dos consultores *ad hoc*: **Evoy Zaboni
Filho, Renato Portugal, Ricardo Bicca de Alencastro, Rosa Ester
Rossini, Waldir Mantovani e Zulmira Guerrero Marques Lacava**, na
reunião de análise das propostas apresentadas no âmbito do
Programa de Apoio aos Núcleos de Excelência – PRONEX, Edital
023/2009, a ser realizada nos dias 26 e 27 de agosto de 2010, em
Manaus/AM.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 11 de agosto de 2010.


Prof. Dr. ODENILDO TEIXEIRA SENA
Presidente do Conselho Diretor